



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro / CEP: 58.119-000 / CGC. 08.742.439/0001-00 / Tel. (83) 387-1066 – Fax 387-1067 / Email: pmslroca@ig.com.br

Governo: "Por Am♥r a Lagoa de Roça"

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 340 de 29 de Agosto de 2007.

Altera o Inciso IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 324 de 25 de Abril de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 324 de 25 de Abril de 2007.

Art. 2º - O inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal nº 324/2007, passa a vigorar da seguinte forma:

"IV - PRESIDENTE DO IPSM: perceberá uma Remuneração de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)".

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 10 de Agosto de 2007, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 29 de Agosto de 2007.

Ramalho Alves Bezerra
Prefeito